

ATA Nº. 009

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis às 08h20m, na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, sita à Avenida Ariosto da Riva, 3.117, – Centro, nesta cidade de Alta Floresta – reuniram-se os membros do Conselho Curador Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em reunião ordinária, presidida pela senhora Andreia Rocha da Silva, secretariada por mim, Stéfani de Souza Ferrareis, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos estudos atuariais 013 e 014/2026 pelo atuário Igor França Garcia.

Participaram da apresentação dos estudos, servidores da educação municipal e do IPREAF, membros do conselho curador e fiscal conforme Lista de Presença anexa, além dos conselheiros Wagner e Kleber que acompanharam a apresentação de forma remota pelo Teams.

A presidente Andréia iniciou a reunião cumprimentando, agradecendo a presença de todos, e convidando os presentes para uma oração inicial conduzida pelo conselheiro José Luiz, logo após a presidente passou a palavra para o atuário para conduzir a apresentação acerca dos estudos. Inicialmente, foi apresentado o Estudo Atuarial nº 13/2026, datado de 21 de agosto de 2026, que trata da alteração das regras de elegibilidade dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Alta Floresta – IPREAF. Durante a apresentação, foram demonstradas as regras para concessão dos benefícios previdenciários, abrangendo tanto as aposentadorias quanto as pensões por morte, considerando as diferentes possibilidades de alteração do Plano de Benefícios. Foram apresentados os cenários relacionados à adoção das regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o cenário correspondente à proposta de reforma apresentada pelo IPREAF, contemplando regras gerais e de transição para os servidores, além das disposições aplicáveis à concessão das pensões por morte. O estudo também abordou os reflexos dessas alterações sobre o valor dos benefícios e sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Na sequência, foram demonstrados os impactos que cada cenário de alteração das regras de concessão dos benefícios poderá produzir sobre o IPREAF, especialmente quanto à redução do déficit atuarial, ao período de contribuição dos servidores e à necessidade de amortização do déficit. O estudo evidencia que alterações nas regras de elegibilidade podem postergar a concessão dos benefícios e, consequentemente, produzir efeitos sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Em seguida, foi apresentado o Estudo Atuarial nº 14/2026, datado de 26 de agosto de 2026, elaborado em continuidade ao Estudo Atuarial nº 13/2026, com o objetivo de demonstrar os impactos financeiros e atuariais decorrentes da alteração das regras de concessão dos benefícios do IPREAF, considerando também diferentes cenários de recomposição da massa de servidores ativos. Durante a apresentação, foram demonstrados os efeitos da proposta de reforma das regras de aposentadoria e pensão por morte, juntamente com a inclusão de bens, imóveis e demais ativos como garantidores do sistema, bem como os impactos decorrentes da possível entrada de novos servidores ativos, considerando cenários com 150 novos

servidores do magistério e com 450 novos servidores. O estudo apresenta, portanto, uma análise de como a reforma do Plano de Benefícios, a ampliação dos ativos garantidores e a recomposição da massa de segurados podem interferir no equilíbrio financeiro e atuarial do IPREAF, demonstrando os reflexos dessas medidas sobre a arrecadação, o déficit atuarial e o plano de amortização. Foi ressaltado, ainda, que a redução do déficit atuarial decorrente dos cenários analisados poderá possibilitar a adequação dos aportes financeiros ou do custo suplementar necessários à amortização do déficit, observados os parâmetros estabelecidos pela legislação previdenciária. Após a apresentação foi aberto para perguntas, O Conselheiro Edimar, questionou o Atuário quanto ao primeiro cenário apresentado, especialmente em relação aos servidores que ingressaram antes de 2019 e que não possuem direito à integralidade e à paridade. O Atuário esclareceu que, para esses servidores, permanecem aplicáveis as regras anteriormente vigentes, sendo as alterações direcionadas à parcela da massa que ingressou após 2019. Na oportunidade, o Conselheiro Edimar destacou que a realização de novo concurso público contribuirá não apenas para o IPREAF, mas para a gestão municipal como um todo, reduzindo a necessidade de aportes elevados. A Presidente Andréia ressaltou que a sustentabilidade do regime depende de um conjunto de medidas, incluindo a realização de concurso, a incorporação de bens e a reforma da previdência, destacando a necessidade de sensibilização do Poder Executivo quanto à adoção dessas ações. Nada mais havendo a tratar, a presidente Andreia encerrou a reunião às 10h20min. Para constar, eu, Stéfani de Souza Ferrareis, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.-----

APRESENTAÇÃO
CÁLCULO ATUARIAL 2025

Apresentação do **Estudo Atuarial nº 13 e 14/20026**, referente às simulações e aos impactos financeiros e atuariais da reforma nas regras de concessão de benefícios (aposentadoria e pensão por morte) com imobilizado e novos Servidores, realizada no dia 23/09/2026 com início às 08:00 horas, na sede do Instituto, que será ministrada pelo Sr. Igor França Garcia Atuário do IPREAF.

Os **Estudos Atuariais, relativo aos impactos financeiros e atuariais**, estão disponível no website www.ipreaf.com.br, no ícone Cálculo Atuarial em "**Atalhos**", (<https://www.ipreaf.com.br/Publicacoes/Calculo-atuarial-24/>) para visualização ou *download* dos mesmos.

NOME	ASSINATURA
Valmir Guedes Pereira	
Edinara Silva Vila Nova	
Mônica Gonzaga Marques Benetti	
Jordiane Rocha de Faria	
Janice Buzina dos Santos	
JOSE LUIZ A. TEIXEIRA	
Cepaude Leite Pires Pereira	
Germanus B. B. B. B.	
HEBERT V. V. V. V.	
Maria Rosa de Souza	
Helma Regina P. de Faria	
Janete Scimaskas Begue	
Roberto De Carli	
Stefani S. Ferraris	